



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL – PO Nº 01/2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece os procedimentos operacionais de atuação interna do **serviço de vigia** do Campus Sapucaia do Sul abaixo descritos e para o período de 20 de março a 03 de abril de 2020, em decorrência da emissão da Instrução de Serviço 01/2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelo Campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense como medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e instrui sobre a forma de atendimento emergencial.

1. Será obrigatória a presença constante de um dos vigias do turno em exercício no local da recepção do Campus, de modo a fazer o controle de vigilância através das câmeras e o atendimento à ligações emergenciais;

2. O vigia que não estiver atuando junto às câmeras deverá obrigatoriamente fazer a ronda nos diversos espaços do Campus Sapucaia do Sul e que são determinados de incumbência da empresa de vigilância;

3. Os dois vigias deverão fazer o revezamento nas atividades descritas nos itens 1 e 2, em períodos estabelecidos entre os mesmos e informados ao Departamento de Estrutura e Logística;

4. Por necessidade da realização das rondas pelo Campus e pela obrigatoriedade da presença constante junto às câmeras, não necessita da presença permanente de vigia junto à portaria principal do Campus, mas, a presença deverá ser feita em espaços regulares;

5. Em caso de urgência no atendimento junto à portaria principal (atender veículos e/ou pessoas) e não havendo naquele momento a presença de um vigia na portaria, o vigia que está junto às câmeras deverá comunicar o seu colega para fazer o atendimento de modo imediato e, na impossibilidade do colega em fazer este atendimento, o vigia que está na recepção deverá deslocar-se para o atendimento;

6. Conforme orientação do médico do Campus Sapucaia do Sul, o banheiro da portaria principal será de uso exclusivo para limpeza e desinfecção de toda e qualquer pessoa que acessar o Campus, prioritariamente os vigias;

7. Do mesmo modo, por orientação médica e tendo em vista que não teremos os serviços de limpeza funcionando regularmente, estabelece-se o seguinte procedimento para uso dos banheiros, de modo a manter o espaço de 12 horas entre um usuário e outro, conforme orientação preventiva:

- as vigias dos turnos do dia deverão utilizar exclusivamente os banheiros femininos próximos à cantina para sua higiene e necessidades pessoais e os vigias dos turnos do dia deverão utilizar exclusivamente os banheiros masculinos próximos à cantina para sua higiene e necessidades pessoais;

- os vigias dos turnos da noite deverão utilizar exclusivamente os banheiros masculinos localizados no corredor de acesso aos laboratórios de informática, evitando o uso do mesmo vaso sanitário.

Este Procedimento Operacional entra em vigor à contar 20 de março de 2020.

Mack Léo Pedroso
Diretor –Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Gabinete da Direção Geral
Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120 – Sapucaia do Sul, RS
Fone/fax (51) 3452-9200 – gabdir@sapucaia.ifsul.edu.br - www.ifsul.edu.br

Educação para a vida. Profissionais para o mundo!